



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pal da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13085/2024

ASSUNTO: solicitar prestação de contas de recurso de R\$ 200 mil

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Ivan Gonçalves de Amorim, Provedor do Hospital de Misericórdia de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Vieira Braga, 01 – Centro, Santos Dumont/MG, CEP 36240-000. Telefone: (32) 3252- 9800

Santos Dumont, 23 de setembro de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar prestação de contas de Emenda Parlamentar encaminhada para o Hospital Misericórdia de Santos Dumont (HMSD) em 2024.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - Inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n° 365, 4° ao 6° andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n° 36.240-057

Telefone n° (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

No início de 2024, meu mandato conseguiu destinar, em parceria com o Deputado Federal Patrus Ananias (PT/MG), uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Tal recurso é de custeio.

Minha assessoria entrou em contato com Vossa Senhoria na última semana e foi informada que o valor foi utilizado na compra de materiais hospitalares e medicamentos.

Por obséquio, solicito que seja encaminhada a prestação de contas detalhada do referido recurso, contendo quais materiais e medicamentos foram adquiridos, para que eu possa informar à população.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com